



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2025 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Requer a revisão do despacho de distribuição do PL 508/2025, para incluir a Comissão de Cultura no rol de comissões competentes para apreciação do mérito da matéria.

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea “a” do inciso II do art. 139, combinado com a alínea “a” do inciso XXI do art. 32 e com o art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a **revisão do despacho de distribuição** do Projeto de Lei nº 508, de 2025, que “Institui a Política Nacional de Desenvolvimento e Aprimoramento dos Estabelecimentos Prisionais de Segurança Máxima; e dá outras providências”, com o objetivo de que a proposição seja **igualmente apreciada pela Comissão de Cultura (CCULT)**.

Justificação

O projeto em questão foi originalmente distribuído às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Finanças e Tributação, e Constituição e Justiça e de Cidadania, todas para análise do mérito.

Contudo, é essencial que a Comissão de Cultura também se manifeste sobre o tema, considerando que o PL 508/2025 propõe a revogação dos incisos V, VI e VII do art. 5º e de todo o Capítulo IV da Lei nº 8.313/1991 (Lei Rouanet), que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac.

A revogação do Capítulo IV representa, na prática, o fim do mecanismo de incentivo a projetos culturais, instrumento que viabiliza milhares de ações culturais por ano em todas as regiões do país, sendo considerado o principal instrumento de fomento indireto à cultura brasileira.

Dada a magnitude do impacto cultural da proposição, é plenamente justificada e necessária sua tramitação pela Comissão de Cultura, para que se resguarde o devido debate sobre os efeitos no desenvolvimento do setor cultural e na garantia dos direitos culturais dos cidadãos.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2025.

Deputado Federal **AUREO RIBEIRO**
Solidariedade/RJ

Apresentação: 17/07/2025 12:35:55.787 - Mesa

REQ n.2836/2025

